

## **INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO PARA A COLAÇÃO DE GRAU E REQUERIMENTO DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Prezados discentes,

Seguem abaixo as informações e datas para inscrição à colação de grau e requerimento de tratamento especial para o segundo semestre letivo (2017/2).

Pedimos gentileza observar os prazos e nos ajudar a divulgá-los junto aos colegas. O preenchimento dos formulários deverá ser feito pelo aluno, preferencialmente, no computador.

### **Inscrição à colação de grau: De 24 a 30/11/2017**

Solenidade de colação de grau: 20/12/2017

Horário: 19:30 (os formandos deverão chegar impreterivelmente às 19:00)

Traje: social

A lista de prováveis formandos está afixada no mural do hall do Bloco A. O aluno deverá preencher, imprimir e protocolar o requerimento disponível no site, pessoalmente, na Seção de Ensino. Esse procedimento é OBRIGATÓRIO para quem vai colar grau no dia 20/12/2017.

Os alunos com previsão de formatura para 2017/2 deverão ficar atentos a sua integralização de créditos no sistema. O prazo para fechamento dos diários é até 20/12/2017. Caso não conste no extrato de integralização o campo "Integralização curricular" com 100% da carga horária integralizada e 0% a cursar até essa data, procure o professor da disciplina cuja nota ainda não foi lançada para que a situação seja regularizada. É responsabilidade do aluno conferir sua integralização. O aluno que não estiver com 100% da carga horária integralizada não poderá participar da colação de grau.

O extrato pode ser emitido através dos seguintes passos:

Acesse o Minha UFMG no menu Siga UFMG: acesso para alunos de graduação. Clique em minhas matrículas e depois em meu extrato de integralização curricular.

### **Requerimento de tratamento especial: De 08 a 15/12/2017**

Preencher somente a parte destinada ao aluno do formulário. Informar todos os dados da disciplina, código e turma. Não preencher a parte destinada à Seção de Ensino.

Requisitos necessários: Ter sido reprovado na disciplina em 2017/2. Obter nota entre 40 e 59 pontos e frequência suficiente.

Não é permitido fazer exame especial nem solicitar tratamento especial mais de uma vez na mesma disciplina (Guia Acadêmico 2015, p. 27). No próximo semestre em que a disciplina for ofertada para o seu curso, o aluno deverá obrigatoriamente se matricular.

$$\text{Cálculo da nota final: } \quad \text{NF} = \frac{\text{TPL} + 2\text{TTE}}{3}$$

NF = Nota Final

TPL = Total de pontos obtidos ao final do período letivo

TTE = Total de pontos obtidos no tratamento especial

Essas informações encontram-se afixadas no mural do hall do Bloco A.

Atenciosamente,

Seção de Registro Escolar do ICA/UFMG